



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.451, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal que indica, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve considerar exonerado **com data de 30 de junho de 2023, ALESSANDRO ANDRADE CALHAU**, do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE FINANCEIRO, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.29 16:57:09 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.06.30 09:21:46 -03'00'